

Mensagem nº 166 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2017 (PL nº 3.031, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 27 de agosto do corrente ano.

Senado Federal, em 18 de outubro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Secretaria Geral	
	Subchefia para assuntos Jurídicos	
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saal		
às	18 h 05 min	
do dia	18 / 11	2019
Por:		